

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000034/05 de 22 de Agosto de 2005**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0080 - Diarias - Civil	3.000,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo	5.000,00
<b>04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS</b>	
<b>04.01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>	
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0080 - Material de Consumo	50.000,00
(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0080 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
(73) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0080 - Obras e Instalacoes	1.000,00
<b>06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.087-0080 - Material de Consumo	15.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0080 - Material de Consumo	20.000,00
<b>06.02 - CONVÊNIOS</b>	
(294) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.103-0090 - Material de Consumo	30.000,00
<b>07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER</b>	
<b>07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0080 - Material de Consumo	15.000,00
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
(336) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0080 - Diarias - Civil	1.500,00
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0080 - Material de Consumo	15.000,00
<b>07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
(370) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
<b>07.04 - A P A E</b>	
(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.122-0080 - Material de Consumo	1.000,00
<b>08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0080 - Diarias - Civil	2.000,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>220.500,00</b>

**Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000034/05 de 22 de Agosto de 2005**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(417) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.161-0080 - Obras e Instalacoes 39.500,00  
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.019-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

**04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(422) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.165-0080 - Aquisicao de Imoveis 19.500,00  
(75) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0080 - Obras e Instalacoes 9.500,00

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(202) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.082-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 15.000,00  
(427) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0080 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

**06.02 - CONVÊNIOS**

(289) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.099-0090 - Obras e Instalacoes 30.000,00

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(332) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.145-0080 - Obras e Instalacoes 10.000,00

**07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(436) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.170-0080 - Material de Consumo 4.000,00

(346) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.119-0080 - Obras e Instalacoes 33.000,00

**07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

(438) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.172-0080 - Obras e Instalacoes 2.500,00

(363) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.148-0080 - Obras e Instalacoes 2.500,00

(362) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.147-0080 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

**07.04 - A P A E**

(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.122-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000034/05 de 22 de Agosto de 2005**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(406) 3.3.90.30.00.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo

9.000,00

**Total Anulação:**

**220.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 22 de Agosto de 2005**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal